

nº 10011/2016 - Ana Candida Silveira Barbosa, 3º Promotor de Justiça Substituto da 34ª Circunscrição Judiciária (Piracicaba), para assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Taubaté, de 1 a 23 de setembro e assumir o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Piracicaba, de 24 a 30-09-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-08-2016)

nº 10076/2016 - Jonas Maniezo Moyses, 2º Promotor de Justiça Substituto da 10ª Circunscrição Judiciária (Limeira), para assumir o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Limeira, de 16 a 30 de setembro e acumular o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Piracicaba, nos dias 22 e 23-09-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 30-08-2016)

nº 10136/2016 - Samuel Bertolino dos Santos, 3º Promotor de Justiça Substituto da 12ª Circunscrição Judiciária (São Carlos), para assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Guairá, de 1 a 4 de setembro, assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Francisco Morato, de 7 a 15 de setembro, acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Francisco Morato, de 8 a 15 de setembro e assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Carapicuíba, de 16 a 28-09-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 07-09-2016)

nº 10724/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-10-2016, aos seguintes Promotores de Justiça: Inclua-se:

Aline Ferreira Julieti Cury
Exclua-se:
Gabriella Lanza Passos

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-09-2016)

nº 10726/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 2 A 31-10-2016, aos seguintes Promotores de Justiça:

Inclua-se:
Gabriella Lanza Passos
Exclua-se:

Aline Ferreira Julieti Cury
(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-09-2016)

nº 10728/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de OUTUBRO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Frederico Liserre Barruffini (17 a 27)

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 17-09-2016)

nº 10793/2016 - Wilson Velasco Junior, 2º Promotor de Justiça de São Roque, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mairinque, de 22 a 30-09-2016.

(Republicada por necessidade de retificação - doe de 22-09-2016)

II - ATOS

Ato n. 989/2016-PGJ, de 22-9-2016

(Protocolado n. 129.746/2016)

Cria Grupo de Trabalho Interinstitucional de acompanhamento de manifestações sociais.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, caput e incisos III, alíneas "a" e "b", e X, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 734/1993;

Considerando a Constituição Federal de 1988, que dispõe em seu artigo 5º, inciso XVI, que "todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente";

Considerando que incumbe ao Ministério Público, nos termos do artigo 127 da Constituição Federal, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

Considerando a necessidade de acompanhamento e busca de soluções para os problemas enfrentados durante as recentes manifestações realizadas na Capital do Estado de São Paulo;

Resolve editar o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos e elaborar propostas visando a solução de problemas enfrentados durante a realização de manifestações sociais no Estado de São Paulo.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho será composto:

I – por membros do Ministério Público designados pelo Procurador-Geral de Justiça, com atribuições nas áreas Militar, Criminal, Direitos Humanos e Patrimônio Público e Social;

II – por representantes indicados pelas Secretarias de Estado da Segurança Pública e da Justiça e Defesa da Cidadania, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pela Defensoria Pública, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, e pela Ordem dos Advogados do Brasil;

III – por representantes indicados pelos movimentos sociais. Parágrafo único. Para os fins do disposto nos incisos II e III, os órgãos e associações mencionados serão convidados a indicar um representante e um suplente cada, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da certidão ou juntada de termo de notificação que confirmem o convite formulado.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, a partir da primeira reunião.

Art. 4º. Para fins do disposto no artigo 2º, inciso I, a participação no Grupo de Trabalho ocorrerá sem prejuízo das funções normais de seus integrantes e não implicará o recebimento de qualquer remuneração ou gratificação.

Art. 5º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 22-09-2016.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO

Procurador-Geral de Justiça

A - Subprocuradoria-Geral de Justiça Institucional

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 22 /09/2016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, tendo em vista o disposto nos artigos 19, inciso V, alínea "q", 1, e 217, inciso III e § 1º, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, bem como a deliberação favorável, por votação unânime, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, na reunião realizada em 20-09-2016, AUTORIZA o pedido de AFASTAMENTO do 74º Promotor de Justiça da Capital, Doutora SILVIA CHAKIAN DE TOLEDO SANTOS, no período de 10 a 20-10-2016, para frequentar o Curso de Direito Penal e Violência Doméstica: "1 Reati Di Genere e Gli Abusi All' Infanza" promovido pela Associação Cultural International Experience e pela Università Degli Studi Di Roma - Tor Vergata, na cidade de Roma - Itália, com a observação da obrigatoriedade de cumprir oportunamente, no que couber, o disposto no artigo 175 do RI-CSMP.

(Protocolo 128.259/2016 - MPSP)

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 22 /09/2016

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, tendo em vista o disposto nos artigos 19, inciso V, alínea "q", 1, e 217, inciso III e § 1º, da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, bem como a deliberação favorável, por maioria dos votos, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo, na reunião realizada em 13-09-2016, autoriza o pedido de AFASTAMENTO do 26º Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, Doutor RONALDO PORTO MACEDO JÚNIOR, para participar

de dois eventos acadêmico-profissionais, como palestrante: 1) na University of Connecticut Law School, entre os dias 11 e 13-07-2016, na cidade de Hartford, Connecticut – EUA. 2) do 2016 International Legal Ethics Conference VII, que ocorrerá na Fordham Law School, entre os dias 14 e 16-07-2016, na cidade de Nova Iorque – EUA, com a observação da obrigatoriedade de cumprir oportunamente, no que couber, o disposto no artigo 175 do RI-CSMP.

(Protocolo 71.286/2016 - MPSP)

III - AVISOS

Aviso de 13-09-2016

nº 404/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo**, AVISA aos Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo, aos Assistentes Técnicos de Promotoria das áreas de Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, bem como aos Membros dos Ministérios Públicos dos Estados e Federal, que a Procuradoria Geral de Justiça, a Escola Superior do Ministério Público de São Paulo e o Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo, promoverão o **20º CONGRESSO DE MEIO AMBIENTE E 14º CONGRESSO DE HABITAÇÃO E URBANISMO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, cujas normas são as que seguem:

I - Período: 24 a 27-11-2016

II - LOCAL: Grande Hotel São Pedro – Hotel - Escola SENAC
Parque Dr. Otávio de Moura Andrade, s/n – Águas de São Pedro-SP

III – PROGRAMAÇÃO:

Tema: "DIREITO AMBIENTAL E URBANÍSTICO E A GARANTIA FUNDAMENTAL À SAÚDE E À MORADIA"

1º Dia – 24-11-2016 (quinta-feira)

14h30 às 16h30 – Oficina de Trabalho: "Regularização

Urbanística e Ambiental: os casos Pabreu e Cantinho do Céu"

19h: Abertura Solene

20h: Palestra de Abertura

2º Dia – 25-11-2016 (sexta-feira)

PAINEL I: DEGRADAÇÃO AMBIENTAL E IMPACTOS NA

SAÚDE PÚBLICA

09h às 09h40 – Inexistência e falha na prestação do serviço

de saneamento básico e suas implicações à saúde humana

09h40 às 10h20 – O uso abusivo e ilegal de agrotóxicos e seus impactos no meio ambiente e na saúde pública

10h20 às 10h30 – Coffee Break

10h30 às 11h10 – A ocupação de áreas contaminadas e os riscos à saúde

11h10 às 12h – Debates

12h às 13h30 – Almoço

PAINEL II – O PAPEL DAS PROMOTORIAS DE HABITAÇÃO

E URBANISMO NO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA

DE HABITAÇÃO

13h30 às 14h10 – Déficit habitacional e execução orçamentária – panorama estadual e possíveis soluções

14h10 às 14h50 – Impactos urbanísticos nos empreendimentos do Programa "Minhas Casa Minha Vida"

14h50 às 15h – Coffee Break

15h às 15h40 – Planejamento urbano e a ocupação de áreas de risco

15h40 às 16h30 – Debates

PAINEL III – DEBATENDO A ATUAÇÃO DAS PROMOTORIAS

DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE E DE HABITAÇÃO E URBANISMO

16h30 às 18h – Mesa Redonda (somente para membros do Ministério Público) – Moderadores: 1 de PJMA e 1 de PJHU

18h às 20h – Apresentação de teses

3º Dia – 26-11-2016 (sábado)

PAINEL IV – DESAFIOS PARA UMA ATUAÇÃO MAIS EFICIENTE

09h30 às 10h10 – A repercussão do novo CPC na tutela do meio ambiente e da habitação e urbanismo

10h10 às 10h50 – Reflexões sobre a atuação da Segunda Instância na tutela do meio ambiente e da habitação e urbanismo

10h50 às 11h – Coffee Break

11h às 11h40 – Desafios para uma atuação integrada entre Promotorias de Justiça – Fatos com múltiplos reflexos na tutela coletiva

11h40 às 12h40 – Debates

12h40 – ENCERRAMENTO DO CONGRESSO

IV – DAS TESES:

Poderão ser apresentadas teses, até o dia 27-10-2016, exclusivamente sobre os seguintes temas:

Agrotóxicos

Áreas contaminadas

Atuação integrada com a Segunda Instância

Atuação integrada entre Promotorias de Justiça

Direito de moradia

Novo CPC e a tutela do meio ambiente e da habitação e urbanismo

Ocupação de áreas de risco

Planejamento Urbano

Regularização Urbanística

Saneamento Básico

Saúde e Meio Ambiente

Saúde e Urbanismo

LOCAL DE ENTREGA: no endereço eletrônico: uma@mpsp.mp.br

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- Forma digitalizada em Word;

- Papel A-4;

- O texto completo (incluindo notas de rodapé e bibliografia, se for o caso) não poderá exceder 20 (vinte) laudas e deverá conter exposição do tema seguido de uma ou mais conclusões claras, sucintas e objetivas;

- Fonte Times New Roman, tamanho 12;

- Título centralizado, com letra tamanho 15, maiúscula, em negrito;

- Nome do autor duas linhas abaixo, centralizado, com letra tamanho 13, minúscula e em negrito;

- Espaço entre linhas 1,5;

- Configurações da página: margem superior 2,0 cm, margem inferior 1,0 cm, margem esquerda 2,5 cm e margem direita 1,5 cm, medianiz 0 cm, rodapé e cabeçalho 1,25 cm;

- Destaques apenas em itálico (sem uso de negrito, sublinhado, etc.).

- Referências em rodapé.

Mais informações podem ser obtidas junto ao CAO pelos telefones: (11) 3119-9524/9525.

1. As teses deverão, necessariamente, guardar pertinência com os temas propostos, sob pena de indeferimento pela Comissão Científica formada por integrantes do CAO de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo.

2. A apresentação das teses será feita oralmente por oito minutos, improrrogáveis.

3. Na sequência, haverá debates, com manifestação dos participantes e réplica do autor, no tempo total de dez minutos.

4. Os participantes poderão apresentar emendas suppressivas ou modificativas, que serão submetidas à votação apenas se houver a concordância do autor com a proposta de modificação.

5. Encerrados os debates, a tese será levada à votação, considerando-se aprovada aquela que contar com maioria simples dos votos.

6. Somente serão votadas as conclusões articuladas, sendo apreciadas em bloco, caso não haja destaque a qualquer delas. Em caso de destaque, serão votadas, uma a uma, as conclusões articuladas.

V – PÚBLICO:

Membros e Assistentes Técnicos de Promotoria da área de Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo, Membros dos Ministérios Públicos dos Estados e Federal e Magistrados.

VI – VAGAS:

As vagas são limitadas e serão preenchidas mediante ordem cronológica de inscrição. Cada Membro terá direito a um quarto. Quem tiver interesse em mais de um quarto, ficará em lista de espera, aguardando disponibilidade.

VII – VALOR:

- Valor da hospedagem (pacote de três diárias incluindo refeições):

- Até 15-10-2016: Membros dos Ministérios Públicos e Magistrados R\$ 650,00 (o pacote) e acompanhantes R\$ 750,00 (o pacote)

- De 15/10 a 10-11-2016: Membros dos Ministérios Públicos e Magistrados R\$ 750,00 (o pacote) e acompanhantes R\$ 850,00 (o pacote).

Conforme política do Grande Hotel São Pedro, uma criança no apartamento até 5 anos é cortesia. A segunda criança no apartamento ou crianças de 6 a 12 anos pagam 20% referente à diária do apartamento.

Não será possível a inscrição para participação em apenas parte do evento, mas somente para o período integral.

Caso o Procurador ou Promotor de Justiça e Magistrado não queira dividir o apartamento, deverá efetuar o pagamento do valor correspondente a um acompanhante, além do pacote para membro.

- Assistentes Técnicos de Promotoria: valor total do pacote (2 diárias) será de R\$ 400,00 que deverão ser depositados até o 10-11-2016.

VIII – INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES:

1. **Inscrições:** As inscrições para o congresso serão realizadas no período de 15 de setembro a 25-10-2016, ou enquanto houver disponibilidade de vagas, pelo preenchimento do formulário disponível no site www.esmp.mpsp.mp.br, "link eventos".

É obrigatório informar a quantidade de acompanhante(s) e o período de hospedagem. Para efetivar a inscrição no congresso, será necessário também o envio do comprovante de pagamento da hospedagem, com identificação do CPF do depositante/inscrito, no prazo máximo de 03 (três) dias, para o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, via fax (11) 3017-7756 ou e-mail esmp-eventos@mpsp.mp.br. Ultrapassado este prazo a inscrição será desconsiderada.

2. **Dados bancários para depósito do valor da hospedagem:**

Dados bancários para depósito:

Banco do Brasil (001)

Agência: 3423-1

Conta corrente 591921-5

Favorecido: Planeta Verde

CNPJ 01.269.167/0001-15.

O pagamento deverá ser efetuado por meio de depósito bancário com identificação do CPF do inscrito.

A lista de inscritos estará disponível na homepage da ESMP, www.esmp.mpsp.mp.br, após o encerramento das inscrições.

Havendo vagas remanescentes, as inscrições poderão ser reabertas, oportunidade em que se dará preferência aos Procuradores e Promotores de Justiça que atuem nas áreas de Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, obedecida a ordem de eventual lista de espera.

REALIZAÇÃO:

Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo

Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo. **CO-REALIZAÇÃO:**

Instituto "O Direito por um Planeta Verde"

Aviso de 15-09-2016

nº 411/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, "p" da LC 734, de 26-11-1993, nos arts. 3º, 61 e 62, todos do Ato 484/06-CPJ, de 05-10-2006 e no art. 3º da Resolução CNMP 82/2012, a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva, Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais, COMUNICA** aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados a **Promotoria de Justiça de Taquaritinga**, realizará **Escuta Social**, no dia 05-10-2016, das 17h às 20h30, no auditório da Fundação Edmilson, situada na Rua Domingos Morano, 261, Jd. São Sebastião, Taquaritinga/SP, conforme edital a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCUTA SOCIAL DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE E DE DIREITOS HUMANOS DA COMARCA DE TAQUARITINGA

A Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e de Direitos Humanos da Comarca de Taquaritinga, em parceria com a "Fundação Edmilson", **CONVIDA** toda a comunidade, autoridades, representantes de entidades públicas e particulares, especialmente pessoas que residam na região do Jardim São Sebastião (CAIC, Vila Romana, Jardim São Luiz, Bairro Francisco Romano), para a **ESCUTA SOCIAL** que será realizada no dia 05-10-2016, quarta-feira, das 17h às 20h30, no **auditório da Fundação Edmilson, situada na Rua Domingos Morano, 261, Jd. São Sebastião, Taquaritinga/SP**, com os seguintes objetivos: a) identificar as demandas dos moradores da região do Jardim São Sebastião, inclusive em relação à qualidade dos serviços públicos; b) definir prioridades para a atuação da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e de Direitos Humanos na defesa dos direitos dessa população e c) definir ações e propostas de políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida dos moradores da região do Jardim São Sebastião. Ficam destacadas as seguintes observações:

- as manifestações dos presentes, inclusive autoridades, devem ser precedidas de inscrição a ser realizada no momento da assinatura da lista de presença, e serão realizadas pelo tempo máximo de 03 (três) minutos. Havendo tempo disponível, as inscrições poderão ser realizadas durante a audiência, a critério do Promotor de Justiça responsável. O evento poderá ser gravado por sistema audiovisual, de modo que aqueles que desejarem fazer uso da palavra, automaticamente, estarão consentindo o uso de sua imagem;

- não será permitida a instauração de debates entre os participantes, nem a utilização da palavra para manifestação de cunho político partidário, uma vez que estas não são finalidades do evento;

- todas as manifestações serão registradas e analisadas pela 2ª Promotoria de Justiça de Taquaritinga, que instaurará inquéritos civis para a apuração e solução dos problemas detectados.

Flávio Okamoto

2º Promotor de Justiça de Taquaritinga.

Aviso de 16-09-2016

nº 414/2016 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo**, AVISA que, considerando a necessidade de acompanhamento pelo Ministério Público da elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), conforme determina o art. 12, §2º, III, da Lei 13.089/15 (Estatuto da Metrôpole), observem os Promotores de Justiça, na condução dos inquéritos civis, a importância de coleta de elementos de convicção acerca da efetiva participação do Município e da respectiva população para que seus interesses sejam levados em consideração no processo de elaboração do PDUI. AVISA que a Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital instaurou o inquérito civil 14.0279.0000514/2015-1 sobre o tema, o que não exclui a necessidade de apuração, pelos demais órgãos

de execução atuantes nos diversos municípios integrantes de região metropolitana, dos aspectos mais diretamente ligados às peculiaridades locais, sem prejuízo de, oportunamente, haver compartilhamento das informações por todos levantadas. AVISA, finalmente, que o material de apoio sobre PDUI está disponível na página inicial do CAO – Urbanismo e Meio Ambiente.

Para acessar o referido material necessário **login** na **intranet**.

Avisos de 22-09-2016

nº 415/2016 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos e Direitos Sociais, **CONVIDA** os membros do Ministério Público para participarem de Reunião do Grupo de Trabalho Diversidade Sexual, a ser realizada no dia 05-10-2016 (quarta-feira), a partir das 09h30, no **Auditório Luiz Felipe França Ramos**, localizado na Rua Riachuelo 115 - 9º andar – Centro - São Paulo/SP.

Republicado por necessidade de retificação - D.O. de 22/09/16

nº 417/2016 – PGJ